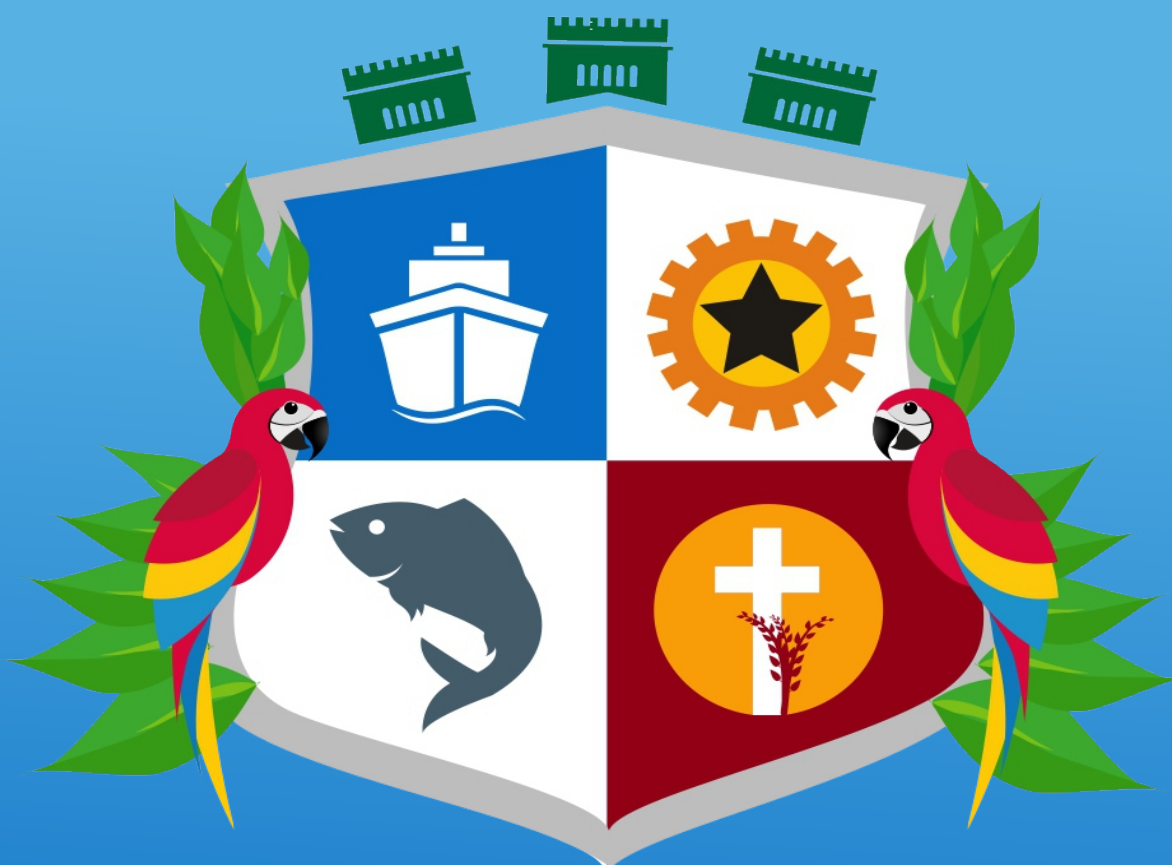




DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2267 - 07 de abril de 2026



Prefeitura de SANTANA





Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ELSON MONTEIRO BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MARCUS KEYNES SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zedadoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretário Municipal Extraordinária de Juventude
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
ELBERSON ROCHA BARBOSA

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.:	03
PUBLICAÇÕES CODESAN	pag.:	03
PUBLICAÇÕES SEMGOV	pag.:	03
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.:	03 - 05
PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.:	05



PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0536/2026 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 0482/2026 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2264 de 01 de abril de 2026, que nomeou interinamente JULIANA SENA ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO, DAS – 4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 07 DE ABRIL DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0B34-CCB5-0A06-80D5> e informe o código 0B34-CCB5-0A06-80D5



PUBLICAÇÕES SEMGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.º 020/2026 – GAB.SEMGOV/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal nº 753/1992, art. 10 da Lei Complementar nº 007/2015, Lei nº 76/2026 PMS e Decreto de Nomeação nº 0019/2025- GAB/PMS, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 170/2025 – GAB.SEMGOV/PMS – DE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JOHNNY FÁBIO MENDES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.
SANTANA - AP, 07 DE ABRIL DE 2026.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO
Decreto n.º 0019/2025 - GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÕES CODESAN



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
SANTANA - CODESAN

Chefia de Gabinete - CG

PORTARIA Nº 003/2026-GAB/CODESAN-PMS.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO Nº 002/2026 – CODESAN/PMS, alterada pela
LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTANA – CODESAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Complementar nº 58/2024-PMS, alterada pela Lei Complementar nº 66/2025-PMS, Decreto de Nomeação nº 1212/2025 – GAB.PREF/PMS.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 7º da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, estando ali todas as suas obrigações, e as demais presentes no Termo de Referência, Contrato e demais anexos do processo;

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 002/2026 – CODESAN/PMS, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO (IDOC) nº 029/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria/consultoria técnica contábil aplicada ao setor público e/ou auditoria/financeira/tributária, com foco em apoiar a CODESAN na organização documental, padronização de rotinas contábeis/orçamentárias/financeiras, produção de relatórios e notas técnicas e atendimento a diligências, visando manter a Autarquia regular e tempestiva perante o Controle Interno e os órgãos de controle externo, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais peças que instruem o processo administrativo; **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para gestão e fiscalização, respectivamente, do CONTRATO Nº 002/2026 – CODESAN/PMS, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTANA – CODESAN/PMS:

I – THALITA NATARA PALHETA FLEXA – Diretora Executiva/ CODESAN-PMS (Decreto nº 1739/2025 – GAB.PREF/PMS), como Gestor do Contrato;

II – MARIA DE NAZARÉ FERREIRA BRAGA - Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira (Decreto nº 1482/2025-GAB.PREF/PMS), como Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Santana/AP, 01 de abril de 2026

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente da CODESAN
Decreto nº 1212/2025 – GAB.PREF/PMS

Rua Pedro Salvador Diniz, 341 - C. Central, CEP 68925-180, Santana-AP

codesan@santana.ap.gov.br

Página 1

PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 192/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 727/2026 de 26 de março de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ELANE CRISTINA MAGALHAES PANTOJA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699740-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, pelo período de 14 dias a partir de 24 de março de 2026 à 06 de abril de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 24 de março de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE ABRIL DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraito – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1D5E-61F4-3E4A> e informe o código 1D5E-61F4-3E4A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 194/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 5.630/2026 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre o cancelamento de férias da servidora, do mês de Março/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o usufruto de férias da servidora GLEICIANNE PENANTE GARCIA DOS SANTOS, Assessor Governamental II, com matrícula 706361, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas será reprogramado em momento oportuno.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE ABRIL DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FABD2A85-E13D-8C7D> e informe o código FABD2A85-E13D-8C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 195/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 5.631/2026 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a reprogramação de férias da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reprogramar o usufruto de férias da servidora SILVIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES, Médica Pediatra, com matrícula 699726, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Associação A Nossa Família.

Artigo 2º - O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para o período de 01 de julho de 2026 e de 30 de julho de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE ABRIL DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E45-A506-80CE-3F9D> e informe o código 2E45-A506-80CE-3F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 193/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 749/2026 de 27 de março de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor MARCELO DOS SANTOS CARDOSO, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699337-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, pelo período de 120 dias a partir de 26 de março de 2026 à 23 de julho de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 26 de março de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE ABRIL DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP. semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0759-8C22-25A7-38AA> e informe o código 0759-8C22-25A7-38AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 196/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 5.632/2026 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a reprogramação de férias do servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reprogramar o usufruto de férias do servidor EDSON DA SILVA LEANDRO, Auxiliar em Tecnologia da Informação, com matrícula 699624, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Processamento de Dados.

Artigo 2º - O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para o período de 01 de julho de 2026 à 30 de julho de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE ABRIL DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8B85-7A7B-4B06-DF7D> e informe o código 8B85-7A7B-4B06-DF7D





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 196/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 5.632/2026 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a reprogramação de férias do servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reprogramar o usufruto de férias do servidor EDSON DA SILVA LEANDRO, Auxiliar em Tecnologia da Informação, com matrícula 699624, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Processamento de Dados.

Artigo 2º - O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para o período de 01 de julho de 2026 à 30 de julho de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE ABRIL 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-050 - Santana/AP.

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/88957478-4808-487D> e informe o código 88957478-4808-487D



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Requerimento Pessoal formalizado por meio do Protocolo de RH 688, de 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Licença como Prêmio por Assiduidade ao Serviço à Servidora **MARIA DE NAZARE BARBOSA DE MATOS**, matrícula nº 23353, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(SERVENTE)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, para usufruto no período de 1º de maio a 31 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/05/2010 a 03/05/2015.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 02 DE ABRIL DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/262859703-8F4B-4337> e informe o código 262859703-8F4B-4337



PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO a expedição da PORTARIA Nº 207/2024-GAB/SEMAD/PMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 1812, de 27 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a alteração promovida pela PORTARIA Nº 226/2025-GAB/SEMAD/PMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 2052, de 23 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Despacho 55 do Memorando 2.370, de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º O caput do artigo 1º da PORTARIA Nº 207/2024 – GAB/SEMAD/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º Conceder Licença como Prêmio por Assiduidade ao Serviço à Servidora **MARGARETH OLIVEIRA TEIXEIRA MAGNO**, matrícula nº 4957, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **TÉCNICO SUPERIOR EM TURISMO** da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEMGOV, para usufruto parcelado em três períodos, sendo o primeiro de 1º a 30 de junho de 2024, o segundo período de 1º a 31 de agosto de 2025 e o terceiro de 1º a 31 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2021.”

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 02 DE ABRIL DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0742-6C22-628A-1257> e informe o código 0742-6C22-628A-1257



PREFEITURA
DE SANTANA

Secretaria Municipal
de Administração
Subsecretaria da Central de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 734/2025-SEMOP/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o **ADIAMENTO** da Concorrência Eletrônica nº 002/2026-SCL/SEMAD/PMS, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma de **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA: C-1, NO BAIRRO VILA AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP (NOVO PAC)**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços estava marcada para o dia 12/05/2026, fica **ADIADO** para 25/05/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.compras.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 06 de abril de 2026.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EA08-302B-5990-77AF> e informe o código EA08-302B-5990-77AF





Mês de Conscientização
do **AUTISMO**



Prefeitura de
SANTANA

